

PROJETO DE LEI

ALTERAÇÃO LEI DO

PLANO DIRETOR DE PEIRÓPOLIS

MENSAGEM Nº DE 2017.

Exmos. Vereadores,

Encaminhamos anexo Projeto de Lei que modifica a Lei Complementar no 186, de 01/02/2000, que “Institui as normas urbanísticas e diretrizes básicas para o desenvolvimento urbano do Bairro Peirópolis, e dá outras providências”, alterada pela Lei Complementar nº 543/2016.

Na referida lei estão previstos os mapas dos anexos: **Anexo I - Sistema Viário Principal e Perímetro Urbano e Anexo II - Zoneamento de Peirópolis**. Pretende-se incluir área anexa ao atual **perímetro de Peirópolis**, fazendo uma pequena ampliação no perímetro, mas que pode ter um significado especial para a comunidade. E será então necessária a alteração dos referidos mapas.

É notório que esta administração não está medindo esforços para incentivar o desenvolvimento de Peirópolis. Este Bairro de Uberaba requer todos os esforços no sentido de se tornar mais acessível aos empreendedores que lá desejam investir. Por isso, neste momento estamos propondo a inclusão de área no perímetro urbano de Peirópolis, onde imediatamente surgirá um condomínio fechado, dentro dos padrões mais modernos existentes no país.

Estaremos ainda promovendo novas oportunidades de moradia e também de áreas para lazer da população de Uberaba e de Peirópolis, que podem ver neste bairro a oportunidade de usufruir de um espaço bem dimensionado, com áreas de lazer internas e segurança, próximo à cidade de Uberaba.

Considerando o evidente interesse público que se reveste a matéria, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), de 2017.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2017.

Altera a Lei Complementar no 186/2000, que “Institui as normas urbanísticas e diretrizes básicas para o desenvolvimento urbano do Bairro Peirópolis, e dá outras providências”

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Complementar no 186, de01/02/2000, que “Institui as normas urbanísticas e diretrizes básicas para o desenvolvimento urbano do Bairro Peirópolis, e dá outras providências”, alterada pela Lei Complementar nº 543/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – (.....)

Anexo I – Mapa do Sistema Viário Principal e Perímetro urbano – conforme mapa anexo (NR – NOVA REDAÇÃO)

Anexo II – Mapa do Zoneamento - conforme mapa anexo (NR – NOVA REDAÇÃO)”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba